



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 017/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os nºs. 006/2020 e 008/2020 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a ser concedido conforme requerido na folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, aos seguintes servidores:

- Cláudio Cortes Bueno – Operário, Padrão 01, Classe D, Matrícula nº 157-0/1, no valor de R\$ 1.413,64 (um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o janeiro de 2015 à janeiro de 2020.

- Sueli Kublik – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C, Matrícula nº 156-2/1, no valor de R\$ 1.851,45 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre janeiro de 2015 à janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 20 de janeiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br